

OFÍCIO n.º 51/PM/2024

Ao Exmo. Sr. presidente da Câmara municipal,

Endereço: Av. Roberto Silveira, 241, 2 andar, Village São Roque, Miguel Pereira/RJ,

CEP: 26900-000.

Referência: OFÍCIO n.º 098/2024

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, através de sua Procuradoria, considerando o requisitado através do Oficio em referência, vem, respeitosamente, encaminhar as informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura desta Municipalidade, assistido Maria de Lurdes Fonseca, vem informar que a assistida por vocês teve sua permissão de uso revogada, pois, segundo consta, estava causando problemas com os demais expositores, por esse motivo, a Secretaria de Cultura teve que tomar tal providência.

Atenciosamente.

Miguel Pereira, 30 de julho de 2024.

OZOĎTŮ) OĎDÁDÁ ZMÍŠTUÁ. ZUČTDÁ OJOTOTOM OD TODETUDOTY SNASA BUDIM OĎ ISOUNIM STUIJBAY

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebigh em 31 07 124

Jelerson Oristian dos S. Franco Chefe da Secretaria Geral Agente Administrativo Mat. 01/009